

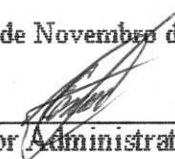


PROTOCOLO Nº 768/14

DE 27 de Novembro de 2014

PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº 631/14


Diretor Administrativo

EMENTA: REFERENDA O ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA SOB Nº 01/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA E A FUNDAÇÃO SICREDI.

INICIATIVA: DA MESA DIRETIVA

Dado para a Ordem do Dia em 09 de Dezembro de 2014

1ª Discussão em 09 de Dezembro de 2014

Aprovado por Unanimidade

2ª Discussão em 16 de Dezembro de 2014

Aprovado por Unanimidade

OBSERVAÇÕES

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 630/14, PROMULGADO
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 630/14

Ementa:

Referenda o Aditivo ao Termo de Parceria sob n. 01/2013, que entre si celebram o município de Palmeira e a Fundação Sicredi

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 16 de Dezembro de 2014, aprovou, e eu Fabiano Bishop Cassanta, Presidente, Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º -

Fica referendado o Aditivo ao Termo de Parceria sob n. 01/2013, que entre si celebram o município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.829/0001-65, e a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo – Fundação Sicredi, inscrita no CNPJ sob nº 07.430.210/0001-69, cujo objetivo é adicionar ao Plano de Trabalho a atividade de revitalização interna e externa da escola Municipal Nossa Senhora do Rocio, custeada pela remuneração financeira no total de R\$409,15, sendo que as demais condições permanecem inalteradas.

Art. 2º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná,
em 17 de Dezembro de 2014.

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

JOSÉ AILTON VASCO



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 631, de 26 de novembro de 2014

Ementa: Referenda o Aditivo ao Termo de Parceria sob n. 01/2013, que entre si celebram o município de Palmeira e a Fundação Sicredi

Art. 1º -

Fica referendado o Aditivo ao Termo de Parceria sob n. 01/2013, que entre si celebram o município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.829/0001-65, e a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo – Fundação Sicredi, inscrita no CNPJ sob nº 07.430.210/0001-69, cujo objetivo é adicionar ao Plano de Trabalho a atividade de revitalização interna e externa da escola Municipal Nossa Senhora do Rocio, custeada pela remuneração financeira no total de R\$409,15, sendo que as demais condições permanecem inalteradas.

Art. 2º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2014.

Fabiano Bishop Cassanta
Presidente

Domingos Everaldo Kuhn
Vice-Presidente

José Ailton Vasco
1º Secretário

Arildo Santos Zaleski
2º Secretário



Câmara Municipal de Palmeira

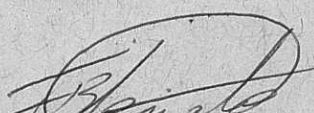
ESTADO DO PARANÁ

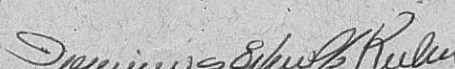


JUSTIFICATIVA

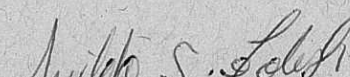
O presente projeto vem amparado na Lei Orgânica Municipal no artigo 31, inciso XVIII e artigo 76, inciso XIII, estando portanto, formalmente perfeito para que seja apreciado por esta Casa, bem como aprovado, posto que nada há que impeça sua celebração pelo Executivo, estando dentro das atribuições que lhe competem.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2014.


Fabiano Bishop Cassanta
Presidente


Domingos Everaldo Kuhn
Vice-Presidente


José Ailton Vasco
1º Secretário


Arildo Santos Zaleski
2º Secretário



Programa

**A União
Faz a Vida****ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA**

(Art. 9º da Lei nº 9.790, de 23.3.99, e Art. 8º do Decreto nº 3.100, de 30.6.99)

Por este instrumento e na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas ("Partes"), de um lado, o **município de Palmeira**, representada(o) pela(o), **PREFEITURA MUNICIPAL**, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, CEP: 84130-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.179.829/0001-65, neste ato representado por seu titular, Sr. Edir Havrechaki, CPF nº 028.032.159-77, residente e domiciliado na cidade de Palmeira, e, por outro lado, a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CREDITO COOPERATIVO - FUNDAÇÃO SICREDI**, doravante denominada OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 07.430.210/0001-69, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº 08071.005576/2010-11 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 17/06/2010, publicado no Diário Oficial da União de 25/06/2010, neste ato representada na forma de seu estatuto por Ademir Schardong, CPF nº 199.486.200-97 residente e domiciliado na Rua das Estrelas, nº 172, Gravataí (RS).

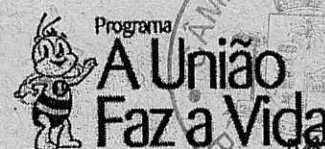
Considerando que:

- as Partes firmaram o TERMO DE PARCERIA no dia 30/11/2014, visando desenvolver o Programa A União Faz a Vida no município de Palmeira, programa este que tem por objetivo principal *construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania, por meio de práticas de educação cooperativa, contribuindo para a educação integral de Crianças e Adolescentes, em âmbito nacional;*

Classificação da Informação: Uso Irrestrito

Página 1 de 4

**SICREDI**
Gente que coopera cresce



- a FUNDAÇÃO SICREDI aplicou financeiramente os recursos recebidos ao longo da parceria enquanto não utilizados na execução do programa, de acordo com o Parágrafo Segundo do Art. 13 da Resolução nº 28, de 2011, do TCE-PR; e

- as Partes pretendem utilizar as receitas financeiras decorrentes da aplicação financeira no objeto do Termo de Parceria, adicionando nova atividade no Plano de Trabalho firmado entre o PARCEIRO PÚBLICO e a FUNDAÇÃO SICREDI, nos termos dos parágrafos segundo e terceiro do artigo citado acima.

Resolvem, de comum acordo e pela melhor forma de direito, firmar o presente ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

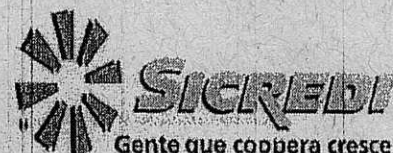
CLÁUSULA PRIMEIRA: as Partes resolvem adicionar ao Plano de Trabalho a seguinte atividade, custeada pela remuneração financeira no total de R\$ 409,15 (quatrocentos e nove reais e quinze centavos), decorrente das aplicações financeiras realizadas pela Fundação Sicredi com os recursos repassados pelo PARCEIRO PÚBLICO ao longo do Termo de Parceria:

Revitalização interna e externa da Escola Municipal Nossa Senhora do Rocio, onde o objetivo é buscar melhoria física (pintura), tornando o ambiente mais acolhedor e agradável.

CLÁUSULA SEGUNDA: O PARCEIRO PÚBLICO se compromete a dar, dentro do prazo legal, a devida publicidade exigida pela legislação aplicável a este Aditivo.

Classificação da Informação: Uso Irrestrito

Página 2 de 4





Programa

**A União
Faz a Vida**

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições não expressamente alteradas neste instrumento ficam **EXPRESSAMENTE RATIFICADAS**, e continuam a produzir seus jurídicos e legais efeitos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente **ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA** em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Palmeira, 30 de outubro de 2014

Parceiro Público

Nome: Edir Havrechaki

CPF nº: 028.032.159-77

Fundação Sicredi - Outorgado

Nome: Marcio Zwierewicz

CPF nº: 930.636.529-20

Lidia Mayer de Freitas

Testemunha:

Nome: Lidia Mayer de Freitas

CPF nº: 766.192.579-68

Dirlene Aparecida Delfrate

Testemunha:

Nome: Dirlene Aparecida Delfrate

CPF nº 541.250.229-68

Classificação da Informação: Uso Irrestrito

Página 3 de 4



SICREDI
Gente que coopera cresce



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

000000



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 631/14

VOTAÇÃO

EM 1ª DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O
PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 631/14
APROVADO POR UNANIMIDADE
INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

SALA DAS SESSÕES EM 09 DE DEZEMBRO DE 2014

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

EM 2ª DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O
PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 631/14
APROVADO POR UNANIMIDADE

PROMULGUE-SE E PUBLIQUE-SE

SALA DAS SESSÕES EM 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Presidente

1º Secretário

2º Secretário